



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**Decisão N° 33/2021 - CONSUNI (10.17)**

**N° do Protocolo: 23205.026873/2021-84**

**Chapecó-SC, 25 de novembro de 2021.**

Designa relator para processo nº 23205.024799/2021-61, em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 10ª Sessão Ordinária do Consuni, em 24 de novembro de 2021,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar o conselheiro João Alfredo Braida para relatar a matéria constante do processo nº 23205.024799/2021-61, que trata da Política de Dimensionamento e Alocação do Corpo Docente da UFFS.

**Art. 2º** A matéria será tratada na 1ª Sessão Ordinária de 2022 do Consuni, agendada para o dia 17 de fevereiro. O conselheiro deverá providenciar a inserção do seu Parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 1º de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de novembro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 25/11/2021 17:00)*

**MARCELO RECKTENVALD**

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matricula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **9c527a08e0**